

1 2 9 0

CONSELHO GERAL
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

Reunião do Conselho Geral

24 de junho de 2024

DELIBERAÇÃO N.º 5/2024, de 24 de junho

O Conselho Geral aprova o Relatório de Atividades da Provedora do Estudante da Universidade de Coimbra, referente ao ano de 2023, nos termos do n.º 7 do artigo 7.º do Regulamento do Provedor do Estudante da Universidade de Coimbra, Regulamento n.º 408/2009, publicado no Diário da República, 2^a série, N.º 197, de 12 de outubro.

Universidade de Coimbra, 24 de junho de 2024.

A Presidente do Conselho Geral



Gabriela Figueiredo Dias